



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-4N22Q

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2024-4N22Q>



Realizado em: **11/07/2024 17:15:34** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

GOVES - SEJUS - SASP - SUBSEC DE ESTADO DE ADM DO SISTEMA PENITENCIARIO

DESTINO

GOVES - SEJUS - SUFAN - SUBGERENCIA FISCALIZ ALIM E NUTR ESTAB PENITENCIOS

DOCUMENTO ENTRANHADO

#40 - 2024-FBQZ53 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-4N22Q

MENSAGEM

À SUFAN,

Seguem os autos para análise e manifestação quanto à qualificação técnica das empresas HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA. e a SERV FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Após, encaminhar à CPL.

Atenciosamente,

À CPL,

Aprovo o Termo de Referência à peça #38, uma vez que nele estão especificadas as exigências para a prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação aos presos custodiados na Unidade de Saúde do Sistema Penitenciário e na Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, ressaltando que se trata de procedimento administrativo decorrente de situação emergencial.

Ressalta-se que, a declaração de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com dotação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias encontra-se à peça #26.

Diante disso, encaminho os autos para realizar o devido amparo legal adequado ao presente caso.

Por fim, autorizo as contratações diretas.

Atenciosamente,

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

SUBSECRETARIO ESTADO

SASP - SEJUS - GOVES

assinado em 11/07/2024 17:15:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/07/2024 17:15:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON (SUBSECRETARIO ESTADO - SASP - SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FBQZ53>